



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS / CEFET-MG
CAMPUS DIVINÓPOLIS
Rua Álvares de Azevedo 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG - Brasil - CEP 35503-822
Fone: (37) 3229-1180

Edital de Seleção de Alunos Bolsistas para o projeto Mercado Local, selecionado no EDITAL DEDC 42/2021– Programa IF Mais Empreendedor

O Coordenador da Atividade de Extensão "Mercado Local" do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, prof. Eduardo Habib Bechelane Maia, por meio da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), torna público edital de seleção de alunos bolsistas para o projeto "Mercado Local", selecionado no Edital 42/2021 - Programa IF Mais Empreendedor

1. Objetivo

1.1 Este edital visa selecionar 5 (cinco) estudantes da graduação e 1 (um) estudante do curso técnico, regularmente matriculados no 1º Semestre de 2021 em cursos do CEFET-MG, para participação como bolsistas no Edital 42/2021- Programa IF Mais Empreendedor, disponível pelo link: <http://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2021/03/Edital-2021.42.pdf>.

1.2 As atividades do projeto têm previsão de duração de 06 (seis) meses e serão realizadas de junho a novembro de 2021.

1.3 Em razão das orientações para distanciamento social, as atividades que demandem reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma remota, evitando-se a presencialidade.

1.4 Espera-se com a realização dos projetos que os(as) estudantes participantes possam:

a) participar de projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes, com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de COVID-19.

b) desenvolver novas habilidades e competências, por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

2. Das Vagas e das Bolsas

2.1 Poderão compor a equipe do projeto Mercado Local, aprovado no Edital 42/2021 – Programa IF Mais Empreendedor os estudantes:

2.1.1 regularmente matriculados no CEFET-MG;

2.1.2 que possuam bom rendimento escolar. A comprovação se dará mediante apresentação de histórico acadêmico no CEFET-MG.

2.1.3 que possua bom relacionamento com professores e colegas.

2.1.4 é necessário que o bolsista possua conta bancária em seu próprio nome, com chave pix cadastrada.

2.2 Os estudantes contemplados neste edital atuarão como membros bolsistas. Estudantes que não forem contemplados com bolsa no presente edital poderão atuar como voluntários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS / CEFET-MG
CAMPUS DIVINÓPOLIS
Rua Álvares de Azevedo 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG - Brasil - CEP 35503-822
Fone: (37) 3229-1180

2.3 Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do projeto.

2.4 Os estudantes se comprometem a participar de reuniões e possíveis treinamentos oferecidos pela coordenação do programa e pelo coordenador da equipe, a fim de se prepararem para execução do projeto e para auxiliar as empresas.

2.5 O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável. O modelo do termo de autorização a ser utilizado pode ser baixado no link: https://drive.google.com/file/d/1VzVbqinD00-ekJmCuDhv4n_qafknKgpr/view?usp=sharing

2.6 O valor da bolsa para cada estudante será de R\$ 400 (quatrocentos) reais mensais, para uma carga horária semanal de 20 horas durante os 06 (seis) meses de duração do projeto.

2.7 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

2.8 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos deste edital ou do Edital 42/2021;
- i) por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

2.8.1 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista de seleção resultante deste edital.

2.8.2 A substituição de estudantes bolsistas poderá ocorrer até o 5º mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 7 dias corridos, após a desistência do estudante desistente.

2.9 Descrição das vagas e critérios para seleção de alunos bolsistas:

Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção

Vagas	Crériterios de Seleção
5 alunos da graduação	<ul style="list-style-type: none">• Histórico escolar.• É necessário que o aluno tenha cursado as disciplinas de Programação de Computadores II e Laboratório de Programação de Computadores II.• Será um diferencial ter cursado ou estar matriculado em outras disciplinas relacionadas à Programação de computadores como Programação Web, Programação para Dispositivos móveis, Algoritmos e Estrutura de dados e disciplinas afins.
1 aluno do curso técnico	<ul style="list-style-type: none">• Histórico escolar• É necessário que o aluno tenha cursado disciplinas da área de programação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS / CEFET-MG
CAMPUS DIVINÓPOLIS
Rua Álvares de Azevedo 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG - Brasil - CEP 35503-822
Fone: (37) 3229-1180

	<ul style="list-style-type: none">Experiência em Programação Web ou Programação para dispositivos móveis serão um diferencial.
--	--

3. Das Inscrições

3.1 Os interessados em se inscreverem no projeto devem enviar e-mail para habib@cefetmg.br com os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula emitida pelo sistema acadêmico.
- Declaração ANEXO, se menor de 18 anos.
- Histórico escolar no curso matriculado;
- Carta de intenções.

3.4 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

3.5 Após aprovação como bolsista o(a) estudante(a) do CEFET-MG deverá apresentar, obrigatoriamente, comprovante que cumpriu todas as obrigações do(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista ou voluntário.

4. Dos Projetos

4.1 Os responsáveis pela seleção dos bolsistas são os servidores participantes do projeto, conforme Quadro 1.

5. Cronograma

Inscrições	04/05/2021 até 09/05/2021
Divulgação dos inscritos	10/05/2021
Seleção	11/05/2021
Resultado Final	12/05/2021
Reunião com os selecionados	13/05/2021 às 13:30
Período de Execução dos Projetos	Junho a novembro de 2021

6. Disposições Finais

6.1 Ao concorrer a este edital, os participantes declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

6.2 Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelos responsáveis de cada projeto, conforme descrição no Quadro 1.

Divinópolis, 04 de Maio de 2021